



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA LIBERDADE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Parnamirim, Estado do Rio Grande
do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 318 de 1º de agosto de 2011, que outorga
autorização à Associação Comunitária Liberdade para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de
Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator